LEGISLAÇÃO · LEI ORDINÁRIA

Lei Ordinária nº 15.537, de 2026

Publicação (DOU): 19 de novembro de 2026
Assinatura: 18 de novembro de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15537-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15537.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15537-2026#ep-6ce32309

Ementa oficial

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, das Comunicações, da Cultura e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 168.145.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15537.htm capturado em **19 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

l15537 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.537, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, das Comunicações, da Cultura e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 168.145.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026) , em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, das Comunicações, da Cultura e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 168.145.850,00 (cento e sessenta e oito milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I .

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, relativo a Recursos Próprios Livres da UO, no valor de R$ 135.844.459,00 (cento e trinta e cinco milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 32.301.391,00 (trinta e dois milhões trezentos e um mil trezentos e noventa e um reais), conforme indicado no Anexo II .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Bruno Moretti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.11.2026 ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5116 Segurança Pública com Cidadania 150.000 Atividades 5116 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade 06 181 150.000 5116 21BM 0001 Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional 06 181 150.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 150.000

TOTAL – FISCAL

150.000

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

150.000 ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 13.247.803 Atividades 5115 20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas 06 422 13.247.803 5115 20IE 0001 Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional 06 422 13.247.803 F

3-ODC 2 50 0

1050 13.247.803

TOTAL – FISCAL

13.247.803

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

13.247.803 ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 9.776.899 Atividades 0032 2000 Administração da Unidade 24 122 9.776.899 0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional 24 122 9.776.899 F

3-ODC 2 90 0

1000 9.776.899

TOTAL – FISCAL

9.776.899

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

9.776.899 ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 631.633 Operações Especiais 0910 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica 28 846 631.633 0910 00UU 0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior 28 846 631.633 F

3-ODC 2 80 0

1000 631.633

TOTAL – FISCAL

631.633

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

631.633 ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5125 Direito à Cultura 2.500.000 Atividades 5125 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) 13 392

2.500.000 5125 20ZK 0001 Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional 13 392 2.500.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 2.500.000

TOTAL – FISCAL

2.500.000

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

2.500.000 ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 1.427.011 Atividades 2317 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) 20 608 1.427.011 2317 214S 0001 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional 20 608 1.427.011 F

3-ODC 2 90 0

1000 1.427.011 2318 Gestão de Riscos e de Desastres 2.653.476 Atividades 2318 8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec 06 182 2.486.831 2318 8172 0001 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - Nacional 06 182 2.486.831 Ação desenvolvida (unidade): 309 (Acréscimo) F

4-INV 2 30 0

1000 2.486.831 2318 8348 Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres 06 182 166.645 2318 8348 0001 Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - Nacional 06 182 166.645 F

3-ODC 2 40 0

1000 166.645

TOTAL – FISCAL

4.080.487

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

4.080.487 ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 914.569 Atividades 2321 20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social 20 607 422.826 2321 20EY 0020 Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste 20 607 422.826 F

4-INV 2 90 0

1000 422.826 2321 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas 18 544 386.036 2321 20N4 0001 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional 18 544 386.036 F

3-ODC 2 90 0

1000 386.036 Operações Especiais 2321 00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste 20 607 105.707 2321 00VB 0050 Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste 20 607 105.707 F

4-INV 2 90 0

1000 105.707

TOTAL – FISCAL

914.569

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

914.569 ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2323 Turismo, esse é o destino 135.844.459 Operações Especiais 2323 0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional 23 695 135.844.459 2323 0454 0001 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional 23 695 135.844.459 F

5-IFI 0 90 0

3050 135.844.459

TOTAL – FISCAL

135.844.459

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

135.844.459 ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5125 Direito à Cultura 1.000.000 Atividades 5125 20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) 13 392 1.000.000 5125 20ZK 0001 Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional 13 392 1.000.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 1.000.000

TOTAL – FISCAL

1.000.000

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

1.000.000 ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5116 Segurança Pública com Cidadania 150.000 Atividades 5116 2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública 06 181 100.000 5116 2B00 0001 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional 06 181 100.000 Servidor aprestado (unidade): 30 (Redução) F

3-ODC 2 90 0

1000 100.000 Operações Especiais 5116 00XM Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI 06 128 50.000 5116 00XM 0001 Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional 06 128 50.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 50.000

TOTAL – FISCAL

150.000

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

150.000 ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 13.247.803 Atividades 0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública 14 131 13.247.803 0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional 14 131 13.247.803 F

3-ODC 2 90 0

1050 13.247.803

TOTAL – FISCAL

13.247.803

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

13.247.803 ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 9.776.899 Atividades 0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública 24 131 9.776.899 0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional 24 131 9.776.899 F

3-ODC 2 90 0

1000 9.776.899

TOTAL – FISCAL

9.776.899

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

9.776.899 ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5125 Direito à Cultura 631.633 Atividades 5125 215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva 13 392 631.633 5125 215G 0001 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional 13 392 631.633 F

3-ODC 2 90 0

1000 631.633

TOTAL – FISCAL

631.633

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

631.633 ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5125 Direito à Cultura 3.500.000 Atividades 5125 20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual 13 125 3.500.000 5125 20ZJ 0001 Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional 13 125 3.500.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 3.500.000

TOTAL – FISCAL

3.500.000

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

3.500.000 ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 1.427.011 Operações Especiais 2317 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado 15 244 1.427.011 2317 00SX 0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional 15 244 1.427.011 F

4-INV 2 90 0

1000 1.427.011 2318 Gestão de Riscos e de Desastres 2.653.476 Atividades 2318 21HP Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas 06 182 1.853.476 2318 21HP 0001 Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional 06 182 1.853.476 Ação apoiada (unidade): 1 (Redução) F

3-ODC 2 90 0

1000 1.853.476 2318 21HQ Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil 06 182 800.000 2318 21HQ 5664 Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil - Em Brasília - DF

06 182 800.000 Equipamento adquirido (unidade): 300 (Redução) F

4-INV 2 90 0

1000 800.000

TOTAL – FISCAL

4.080.487

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

4.080.487 ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 914.569 Atividades 2321 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas 18 544 528.533 2321 20N4 0001 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional 18 544 528.533 F

3-ODC 2 90 0

1000 528.533 2321 21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação 20 607 386.036 2321 21DK 0001 Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional 20 607 386.036 F

3-ODC 2 90 0

1000 386.036

TOTAL – FISCAL

914.569

TOTAL – SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

914.569 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.537, de 18 de novembro de 2026. Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, das Comunicações, da Cultura e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 168.145.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 nov. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15537.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, November 19). Lei nº 15.537 — Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, das Comunicações, da Cultura e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 168.145.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15537.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15537-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Lei nº 15.537, de 18 de novembro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15537.htm},
note = {Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, das Comunicações, da Cultura e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 168.145.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15537-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC